



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

GABINETE DO VEREADOR GEUDIANO DE SOUSA

REQUERIMENTO n°08/2026 PEDRA BRANCA 29 DE ABRIL DE 2026

Câmara Municipal de Pedra Branca
APROVADO
Elton Teófilo Maia
Danilo Renato Sousa de Sá

Que dispõe sobre a
Pavimentação na
comunidade: **letreiro.**

Requeiro na forma regimental, após ouvir o soberano plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito no sentido de que o mesmo venha fazer a pavimentação na comunidade sitio saco I zona rural do nosso município.

Justificativa:

O presente requerimento é um atendimento às solicitações das famílias que residem naquela comunidade, em virtude da passagem de muitos automóveis e motos, inclusive carros pesados.

As residências ficam próximo a estrada causando muita poeira, motivo este que com a pavimentação pode ser evitado problemas de Saúde para esses moradores que tem crianças e idosos nas suas residências, por este motivo peço a pavimentação daquela comunidade para dar uma melhor qualidade de vida para as pessoas que ali residem.

A pavimentação tem grande importância no desenvolvimento rural e social. A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista que carros podem transitar mais facilmente com uma boa pavimentação.

Os principais benefícios da pavimentação rural incluem:

Impacto Econômico e Produtividade: Facilita o transporte de insumos agrícolas e o escoamento da produção, reduzindo perdas

29/04/2026



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

de produtos e o tempo de viagem. Isso diminui os custos logísticos e aumenta a competitividade dos pequenos produtores.

Qualidade de Vida e Saúde: A pavimentação reduz significativamente a lama e a poeira, melhorando a qualidade do ar e diminuindo problemas respiratórios na população.

Acesso a Serviços Básicos: Melhora o acesso a serviços essenciais, como saúde (ambulâncias) e educação (transporte escolar), que muitas vezes são interrompidos em estradas de terra durante períodos de chuva.

Segurança e Logística: Estradas pavimentadas tornam-se trafegáveis durante todo o ano, garantindo a circulação segura de veículos e pedestres.

Desenvolvimento Social: Promove a integração de áreas rurais isoladas aos grandes centros urbanos, diminuindo desigualdades territoriais e facilitando o acesso a comércio e atividades culturais.

Em suma, a pavimentação de vias rurais é um instrumento de inclusão social e desenvolvimento econômico, transformando estradas de terra em vias seguras e duráveis.

Certo de contar com aprovação deste requerimento pelos nobres colegas vereadores e vereadoras, desde já elevamos nossos votos e estima e elevadas considerações.

Atenciosamente,

Geudiano de Sousa
Vereador

ESTADO DA PARAÍBA
Município de Pedra Branca
Câmara Municipal - CNPJ 24.233.173/0001-18

Recibo: 2910412026
Emanuel Epaminondas Pereira: 705.460.174-28